



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/23

Dispõe sobre a autorização de formalização da transferência de veículo de propriedade da Câmara de Vereadores de Igrejinha para o Município de Igrejinha.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a formalizar a transferência do veículo VW/Voyage 1.6 Confort, placas ISB 4212, ano/modelo 2011/2012, para o Município de Igrejinha/RS, perante o DETRAN e o cartório Tabelionato Schindler.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 21 DE JUNHO DE 2023.

Vereador **DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
Em 21 de junho de 2023.

ALBERTO VINICIUS PETRY
Diretor Administrativo